



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro às nove horas, na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Gilmar Luiz Borlot, Lorraine Maria Lampier Pimenta e o Advogado do Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo. O Advogado Legislativo declarou aberta a reunião da Comissão Permanente, com o **Projeto de Lei Complementar número três de dois mil e vinte quatro – de autoria do Poder Executivo**– Altera Dispositivos do Plano Diretor Municipal de Domingos Martins - Lei Complementar número vinte e cinco de dois mil e vinte e três e dá outras providências; **Projeto de Lei número dezessete de dois mil e vinte quatro – de autoria do vereador Johnei Claudio Degen** - Denominar de “Deoclecínio Claudio do Nascimento”, o novo Centro Esportivo de Santa Isabel, Domingos Martins/ES; **Projeto de Lei número trinta e quatro de dois mil e vinte quatro – de autoria do Poder Executivo**: Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir, por compra e venda, o imóvel localizado na Rua Bernardino Monteiro, número quarenta e oito, Sede, Domingos Martins e dá outras providências; **Projeto de Lei número trinta e seis de dois mil e vinte quatro – de autoria do Poder Executivo**: Dispõe sobre alterações no Plano Plurianual para o período de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco; **Projeto de Lei número trinta e sete de dois mil e vinte quatro – de autoria do Poder Executivo**: Estima a receita e fixa despesa do Município de Domingos Martins para o exercício financeiro de dois mil e vinte e cinco; **Projeto de Lei número trinta e oito de dois mil e vinte quatro – de autoria do Poder Executivo**: Dispõe sobre alteração de anexos de Metas Fiscais da Lei De Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de dois mil e vinte e cinco; **Projeto de Lei número trinta e nove de dois mil e vinte quatro – de autoria do Poder Executivo**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação com encargos, a área medindo setecentos e setenta e dois metros e setenta e três decímetros quadrados, situada em Tijuco Preto, Zona Rural, neste Município. Os projetos foram analisados pela comissão e aprovados. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às nove horas e trinta e cinco minutos, eu Elaine Furtado, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Relator

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Advogado Legislativo